DECRETO N.° 8184 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe co alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43,

D E C R E TA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R$ 69.246,58 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos

02 PODER EXECUTIVO	69.246,58
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	69.246,58
03 TESOURARIA	
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	58.246,58
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.215,35
3 390 93 00 Indenizacoes e Restituicoes	3.031,23
04 123 0011 2 0030 PASEP	11.000,00
3 390 47 00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	11.000,00

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 01 de junho de 2022.

Prefeito do Município de Iturama

Claudio Tomaz de Freitas